

TRANSIÇÃO DE GOVERNO NOS MUNICÍPIOS: GARANTINDO UMA PASSAGEM DE PODER DEMOCRÁTICA¹

Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz²
Silvia Maura Trazzi Seixas³
Fernando de Souza Coelho⁴

Em ano de eleições municipais, no Brasil, o debate sobre o processo de transição de governo é muito pertinente, havendo ou não troca de mandatário na localidade. Mesmo após a promulgação da Lei das Eleições – Lei 9.504/1997; da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000; e da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011, bem como constar, na Constituição Federal de 1988, o direito de acesso à informação e o princípio da publicidade, diversos problemas ainda ocorrem e podem ser evitados com realização de uma transição de gestão municipal.

No atual contexto, desde que as *fake news* pautaram as últimas eleições, em 2018, a disponibilização de informações é uma ação essencial para garantir os processos democráticos e transparentes em transições de governo. Com a pandemia da Covid-19, ter informações organizadas relativas às diversas políticas públicas locais torna-se vital para a tomada de decisão imediata e também para o planejamento futuro da cidade. Assim, a organização de informações sobre o funcionamento das diversas áreas da prefeitura é importante para gerenciar o cenário atual e subsidiar as eventuais alternâncias de poder no futuro próximo.

A transição de governo municipal ocorre quando um/a prefeito/a passa a gestão de um município a outro/a candidato/a que foi eleito/a, ou retoma a administração após ser reeleito/a. Formalmente, esse processo inicia-se após a Justiça Eleitoral proclamar o

¹ Este texto foi ampliado a partir de artigo dos autores para o Jornal Uvesp, ed. 161, p. 4. Disponível em: <http://www.uvesp.com.br/download/edicao160-jornaldointerior.pdf>.

² Doutora em Administração Pública pela FGV-SP; professora do Mestrado Acadêmico e do Mestrado Profissional em Educação da Universidade Cidade de São Paulo (Unicid) e da Pós-graduação em Gestão Pública da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). Membro do Instituto para o Desenvolvimento de Inovações Tecnológicas, Sociais, Gestão de Políticas Públicas e Justiça Social (Instituto JUS). Coordenou o projeto Transição de Governo nos Municípios Paulistas realizado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (Cepam), de 2011 a 2013.

³ Socióloga. Foi técnica do Cepam, membro da organização do projeto Transição de Governo nos Municípios Paulistas. É consultora de gestão e políticas públicas municipais.

⁴ Doutor em Administração Pública pela FGV-SP. Professor do curso de graduação e do curso de mestrado em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP). Coordena o Laboratório de Gestão Governamental (LabGov) da EACH. Participou como apoiador do Projeto Transição de Governo nos Municípios Paulistas (2011 - 2013), realizado pelo Cepam.

resultado das eleições e encerra-se com a posse do/a candidato/a eleito/a. Neste ano de 2020, o período será mais curto: para os municípios apenas com primeiro turno das eleições, ocorrerá entre 16 de novembro e 31 de dezembro. Para aqueles com mais de 200 mil e com segundo turno, será entre 30 de novembro e 31 de dezembro. Nesse curtíssimo horizonte temporal, o/a atual chefe do Poder Executivo municipal deve informar ao/à candidato/a eleito/a os serviços públicos e os programas governamentais (projetos e atividades) em andamento; a situação orçamentária; o panorama dos recursos humanos; e o rol de ações/providências que exigem atenção nos primeiros dias e meses do novo governo. Esses dados são essenciais para a organização (ou ajustamento à realidade) do programa de governo do novo mandatário.

Anteriormente à eleição, cada município deve, inicialmente, verificar se há uma lei de transição ou normas em vigor (ou anteriores) para balizar tal processo. Se não tiver, pode encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal ou estruturar a passagem de informações, independentemente da sua institucionalização. A partir deste mês de outubro, as prefeituras devem organizar suas informações setoriais que servem, igualmente, para elaborar um relatório de gestão para prestação de contas no final de mandato e também para subsidiar as reuniões da equipe de transição.

Segundo a plataforma Confirma, no mínimo 21% dos municípios paulistas terão troca de prefeitos/as, pois seus/suas Chefes do Executivo já estão no segundo mandato. Assim, vale a pena as administrações municipais organizem-se para a mudança de governo sem prejuízo dos serviços à população. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Regional do estado de São Paulo, em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), está realizando ações de formação e apoio aos agentes públicos no período de transição. Conheçam os materiais publicados na Plataforma Digital **Municípios em Rede** da Secretaria que serão aprofundados no curso Transição de Governo Municipal a partir de 30/11/2020.